Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT).

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/27/2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT). no âmbito do projeto/instituição de I&D E- Field PTDC/NAN-MAT/0098/2020, BI/UTAD/27/2023, financiado por Projeto de Investigação “Distorções estruturais controladas por campo eléctrico para dispositivos optoelectrónicos”, com a referência E- Field PTDC/NAN-MAT/0098/2020, nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Física

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura e Mestrado nas áreas científicas de Física, Engenharia Física, Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais ou áreas afins\*;

2.º - Estar inscrito ou inscrever-se num 3º ciclo (Doutoramento) de Física, Engenharia Física, Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais ou áreas afins. No caso de já estar a frequentar um 3º ciclo o tema do projeto de tese deve ser compatível com os objetivos da presente bolsa.\*;

3.º - Domínio escrito e falado da língua inglesa (mínimo B2)\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Síntese de alvos de óxidos cerâmicos com estruturas do tipo perovskite;

Síntese de filmes finos de óxidos cerâmicos com estruturas do tipo perovskite por técnicas de MOCVD e de RF Sputtering;

Caracterização dos materiais produzidos por XRD, SEM/EDS e Raman;

Participação na manutenção geral da instrumentação, reatores e outro equipamento utilizado;

Participação nas reuniões do projeto, com apresentação e discussão de resultados (em inglês);

Elaboração de relatórios periódicos e do relatório final (em inglês);

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) ECT II e ECVA I da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação científica do Professor (a) Doutor (a) Pedro Manuel De Melo Bandeira Tavares.

O trabalho terá coorientação científica do(a) Professor(a) José Ramiro Afonso Fernandes

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto em Junho de 2023. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Nota de Licenciatura (60%) e de Mestrado (40%), Participação em projetos de investigação nas áreas científicas de Física ou Ciência de Materiais, Publicações nas áreas científicas de Física ou Ciência de Materiais e Entrevista (a realizar apenas aos 3 melhores classificados dos critérios anteriores), com a respetiva valoração de 30%, 30%, 25% e 15%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Pedro Manuel De Melo Bandeira Tavares

Vogal - José Ramiro Afonso Fernandes

Vogal - Marco Paulo Gomes De Sousa Lucas

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Alfabeticamente afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 20-04-2023 a 03-05-2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas), Certificado de nível de inglês (mínimo B2) e Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso..

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.